



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N 181/2017

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES 00963608010**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Caí, 137, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.666/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF n.º 009.636.080-10, portador da cédula de identidade civil nº 1070232572, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 74/2017, Processo nº 119/2017

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência no Contrato Administrativo nº 181/2017, datado de 02 de agosto de 2017

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SETIMA (*DA VIGENCIA DO CONTRATO*), prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, até 02 de agosto de 2019, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais)**.

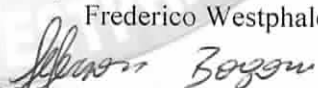
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Frederico Westphalen, 02 de agosto de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

Nádia Dalcin: 
CPF: 995.064.750-91

Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

